



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

164

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º / / 195.....

L e i n.º 4 4 3

Faça saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º). Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito na importância de CR\$ 128.041,60, Suplementar às seguintes verbas de orçamento vigente:

§ 1.ª ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

Serviços Técnicos Especializados

8-07-0

Possal Fixo

Diferença da 6ª parte de Contador

4.800,00-

Serviços Diversos

8-09-0

Possal Fixo

Diferença da 6ª parte de 1º Escriurario

3.600,00

Diferença da 6ª parte de Porteiro

5.600,00

Exação e Fiscalização Financeira

8-13-0

Possal Fixo

Diferença da 6ª parte de Tesoureiro

14.600,00

§ 2.ª SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Serviços Industriais - Água e Esgotos

8-63-0

Possal Fixo

Diferença da 6ª parte da Encargada da
Seção

8.400,00

§ 7.ª APOSENTADORIA E PENSÕES

Aposentadoria já Concedidas - Possal Inativo

8-90-0

Possal Fixo

- 1 - Diferença da 6ª parte de ex-Administrador de Mercado e Matadouro - Antonio B. Silva Costa 7.160,00
- 2 - Diferença da 6ª parte de ex-Administrador de Mercado e Matadouro - Manoel Honorate da Costa 7.600,00
- 3 - Diferença da 6ª parte de ex- Fiscal Geral João José da Costa 5.480,00
- 4 - Diferença da 6ª parte de ex-Fiscal da Lançaderia José Maria de Azevedo Bicudo 7.600,00
- 5 - Diferença da 6ª parte de ex- Zelador de Mercado e Matadouro Benedito de Siqueira



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

165

N.º _____ / _____ / 195_____

6 - Diferença da 6ª parte de ex-Secretário
da Prefeitura João B. Santos Moraes

7.801,60

§ 9ª DESPESAS DIVERSAS

Eventuais

8-99-4

Despesas Diversas

Pagamento de servidora de Peste de Puericul-
tura

19.800,00

Despesas Imprevistas

30.000,00

Artigo 2º) Fica anulada, parcialmente, na importância de CR\$ 128.041,60
(Cente e vinte e oito e oito mil quarenta e um cruzeiros e sessenta -
centavos), a seguinte verba de orçamento vigente.

§ 3ª OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Construção de Lagraçadores Públicos

8-81-4

Despesas Diversas

II Despesas com desapropriações e outras

128.041,60

Artigo 3º) As despesas decorrentes das suplementações de que trata o
artigo 1º desta lei, correrão por conta da anulação mencionada no artigo
anterior.

Artigo 4º) A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 29 de Outubro de 1957

Dr. João Victor Lamanna

Prefeito Municipal

Visto

Pe. Paulo de Binsari

Presidente da Câmara Municipal